

INFORMAÇÃO SOBRE O EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS

SM Proc. no Registo no

IMP.PG.02.0304.00

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sintra

REQUERENTE					
(Nome do requerente / sociedade)			,		
contribuinte nº, com morada/sede na (Rua, Av	·.a)		,		
(n ° / lote), (andar), (localidade)			,		
(cód. postal), Freguesia de			,		
com o e-mail	, telemóvel nº	, telefone nº	,		
portador do (Documento de identificação)	n°	válido até	,		
código de acesso à certidão comercial (caso aplicável)		, vem na qualidade de:			
O Proprietário	Outro (especificar)				
REPRESENTANTE (Caso aplicável)					
Tendo como seu representante, (nome)			,		
portador do (Documento de identificação)		n°	_ válido		
até, com o telemóvel(*) n°	_, telefone(*) n°	, na qualidade de:			
O Mandatário O Elemento dos Corpos Gerentes O Admini	istrador Outro (especificar)			
(*) Campos de preenchimento obrigatório.					
LEVANTAMENTO (Caso aplicável)					
Local de levantamento:			·		
VIA DE SUBMISSÃO					
Submetido via:			·		

PRETENSÃO
Vem, na qualidade de proprietário requerer a V.Exa., se digne emitir certidão para o eventual exercício do direito d
preferência, na alienação do imóvel ao abrigo da legislação vigente, do/a seguinte, (escolha a opção):
O Prédio O Fração autónoma
destinado/a, sito er
(Rua, Av. ^a), (n ° / lote), (andar), (localidade
, (cód. postal), Freguesia / União de Freguesia
, Prédio descrito naa Conservatória do Registo Predial d
, ficha nºou, sob o nº, livro nº, folhas; (escolha a opção):
O Inscrito na matriz predial urbana sob o artigo Freguesia / União das Freguesia
de
○ Inscrito na matriz predial rústica sob o artigo Secção Freguesia / União das Freguesia
de
Indicar se a propriedade se encontra livre de ónus ou encargos (*): O Não O Sim.
Caso se encontre sujeita a alguma condição jurídica, mencionar qual:
A propriedade encontra-se arrendada $^{(*)}$: \bigcirc Não \bigcirc Sim. Indicar valor da renda mensal, \in
Pretendendo vender o referido bem pelo valor de
)
OBSERVAÇÕES:
(*)Campos de preenchimento obrigatório.
O subscritor, sob compromisso de honra e estando consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso prest
falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.
Tomei conhecimento dos documentos necessários, sendo a sua falta motivo de não prosseguimento do pedid

associados à sua entidade.

apresentado, e de que as notificações realizadas no âmbito deste processo serão remetidas para os endereços indicados /

Proteção de Dados Pessoais

A Câmara Municipal de Sintra garante a salvaguarda do direito à proteção de todos os Dados Pessoais, nos termos do disposto no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, com as alterações vigentes, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados), que sejam prestados pelo seu titular, utilizador deste website, através do presente formulário e cujo tratamento é feito de forma confidencial, estando os colaboradores da Câmara Municipal de Sintra obrigados a um dever de sigilo quanto aos mesmos.

Consideram-se «Dados pessoais» toda a informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável («titular dos dados»); é considerada identificável uma pessoa singular que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador, como por exemplo um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrónica ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, económica, cultural ou social dessa pessoa singular.

Considera-se «Tratamento de dados», uma operação ou um conjunto de operações efetuadas sobre dados pessoais ou sobre conjuntos de dados pessoais, por meios automatizados ou não automatizados, tais como a recolha, o registo, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou interconexão, a limitação, o apagamento ou a destruição.

O tratamento dos presentes dados é necessário para o exercício de funções de interesse público a que o responsável pelo tratamento de dados, nos termos da lei, se encontra obrigado, designadamente no plano das suas atribuições constantes do artigo 23º do Regime Jurídico aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e das competências da Câmara Municipal de Sintra constantes dos artigos 32º e 33º do referido Regime, bem como para a prossecução de um interesse legítimo do particular que concretiza o pedido.

Os dados que irão ser objeto de tratamento informático no âmbito do presente pedido do particular são: Nome completo; Número de Contribuinte (NIF); Morada (com os seus diversos atributos de localização toponímica e administrativa); Endereço de Correio Eletrónico; Nºs de contacto (telemóvel, fixo); Tipo de documento de Identificação (número, data de validade): Qualidade em que apresenta o pedido, emite a declaração ou emite o termo de responsabilidade, auando aplicável:

O tratamento de dados tem por fim habilitar o respetivo titular a tramitar o seu pedido sobre INFORMAÇÃO SOBRE O EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS - Decreto-Lei n.º 6/2004, de 26 de março, com as alterações vigentes; Lei n.º 107/2001, de 8 setembro, com as alterações vigentes; Decreto-Lei n.º 105/96, de 31 julho, com as alterações vigentes; Decreto-Lei n.º 862/76, de 22 de dezembro, com as alterações vigentes; Decreto-Lei n.º 794/76, de 5 de novembro, com as alterações vigentes -, através do Portal do Munícipe e/ou demais plataformas informáticas, quer junto da Câmara Municipal de Sintra, quer junto de entidades terceiras, quando legal e regulamentarmente previsto, bem como a acompanhar o estado do seu processo, efetuar pagamentos e acompanhar a sua conta corrente.

Direito à Informação

- Responsável pelo tratamento → Presidente da Câmara Municipal;
- Contacto do Encarregado da Proteção de Dados → rgpd@cm-sintra.pt / 21.923.85.00;
- Os dados objeto de tratamento destinam-se somente à tramitação do presente pedido do particular;
- O não fornecimento dos dados supra implica a rejeição liminar do pedido:
- Destinatários ou categorias de destinatários dos dados -> Serviços Municipais interventores no processo e entidades terceiras nos termos da Lei ou Regulamento:
- Tempo de conservação dos dados → Durante o período necessário à completa tramitação administrativa do pedido que o titular dos dados entenda fazer até ao seu termo e prazos de recurso gracioso e/ou contencioso, sem prejuízo da conservação para fins de arquivo histórico em cópias de backup, nos termos de
- Os dados em presença só serão acedidos por entidades oficiais terceiras, para efeitos de parecer, nos termos de Lei especial e não serão transferidos para países
- Os dados disponibilizados podem ser acedidos e alterados pelo titular dos dados, incluindo a retificação, o apagamento ou a limitação do tratamento dos dados pessoais, podendo exercer de igual modo do direito de se opor à utilização dos mesmos;
- Os presentes dados não se encontram sujeitos a decisões automatizadas, incluindo a definição de perfis:
- Qualquer violação de dados pessoais constantes da Base existente no Município de Sintra será levada a conhecimento do interessado no prazo legal;
- O Titular de Dados tem o Direito de apresentar Reclamação junto da autoridade de controlo (Comissão Nacional de Proteção de Dados).

A Política de Privacidade da Câmara Municipal de Sintra encontra-se disponível para consulta nos locais de Atendimento ao Público e em http://www.cmsintra.pt/images/pdf/politica privacidade cms.pdf.

Pede deferim	ento,		
Sintra,	de	de 20	
		O Requerente,	
		(Assinatura conforme documento de identificação)	

Largo Dr. Virgílio Horta, 2714-501 Sintra

Tel.: 21 923 85 00 - Fax: 21 923 86 57

NOTAS / INFORMAÇÕES

- No caso de Mandatário juntar fotocópia da procuração ou outro documento que confira a representação;
- No caso de Pessoas Coletivas deve ser apresentado código de acesso à constituição de sociedade (certidão permanente) e/ou documento onde se verifique a legitimidade de quem tem poderes para assinar;
- No caso de **Proprietário** deve ser apresentada fotocópia da certidão da Conservatória do Registo Predial ou código de acesso emitido há menos de seis meses e quando o prédio estiver omisso, certidão negativa do registo predial acompanhada de fotocópia da caderneta predial emitida há menos de seis meses onde constem os artigos matriciais correspondentes ao prédio;
- No caso de **Usufrutuário** deve ser apresentada fotocópia da escritura notarial;
- No caso de Superficiário deve ser apresentada fotocópia da certidão da Conservatória do Registo Predial ou código de acesso emitido há menos de seis meses e quando o prédio estiver omisso, certidão negativa do registo predial acompanhada de fotocópia da caderneta predial emitida há menos de seis meses onde constem os artigos matriciais correspondentes ao prédio;
- No caso de o pedido ser realizado na qualidade de "Outro" deverá ser apresentada documentação que comprove a qualidade em que é realizado o pedido;

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

Exibir documentos de identificação do requerente e representantes e cartão de contribuinte do requerente;
Fotocópia simples da caderneta matricial atualizada.
Fotocópia simples da descrição do imóvel em Registo Predial atualizada.
Planta topográfica à escala 1/2.000 com o prédio delimitado a vermelho.
Caso a propriedade se encontre arrendada, juntar fotocópia do Contrato de Arrendamento (caso este não exista, último
recibo de renda).

Largo Dr. Virgílio Horta, 2714-501 Sintra

Tel.: 21 923 85 00 - Fax: 21 923 86 57

BASE LEGAL

- Decreto-Lei n.º 6/2004, de 26 de março;
- Lei n.º 107/2001, de 8 setembro;
- Decreto-Lei n.º 105/96, de 31 julho;
- Decreto-Lei n.º 862/76, de 22 de dezembro;
- Decreto-Lei n.º 794/76, de 5 de novembro.

FORMAS DE SUBMISSÃO

- Presencialmente nos Postos de Atendimento do Gabinete de Apoio ao Munícipe;
- Plataforma SINTRAONLINE em www.sintraonline.pt.